

PORTARIA Nº 133/2016

ASSUNTO: Revogar a Portaria 122/2014 e designar empregada de confiança para gerenciar os Contratos e Convênio celebrados pela Empresa.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

A Lei nº 8.666, datada de 21 de maio de 1993;

O memorando 5.1.MM.CODM.DSP.Nº111/2016;

A decisão nº 18.461, tomada em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 122/2014, de 09 de setembro de 2014.
2. Designar a empregada de confiança **Elisangela Antonia de Sousa**, para gerenciar os Contratos e Convênios vigentes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 como:
 - a. Acompanhar a execução dos contratos e convênios, registrando todas as ocorrências e providenciando o que for necessário à regularização das mesmas;
 - b. Submeter à administração superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para adoção das medidas convenientes para a regularização das faltas ou defeitos observados;
 - c. Solicitar assessoramento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições, se necessário;
 - d. Controlar os prazos dos Contratos e Convênios, comunicando com antecedência a Diretoria para as providências pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 4 de novembro de 2016.

RECEBIDO

Em, 29 / 11 / 16

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente

Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Vice-Presidente

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Danilo Soares da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Fernando Giroto
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Cláudia Helena Hasselmann Sadalla
Diretora de Desenvolvimento Urbano